



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 30.1/2025 - GABPRES

PORTARIA Nº 30.1/2025 - GABPRES

Ementa: *Aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Sumé para o exercício de 2026 e autoriza sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Casa.*

A **MESA DIRETORA** da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **071125PCA2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Sumé para o exercício de **2026**, em anexo a este Ato.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual ora aprovado consolida todas as demandas por bens, serviços, obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) que a Câmara Municipal planeja contratar ou prorrogar no exercício de 2026, ressalvadas as contratações sigilosas.

Art. 2º A aprovação de que trata o Art. 1º confere validade e eficácia ao PCA, devendo as unidades requisitantes e a área de compras observá-lo como diretriz para a instauração dos respectivos processos de contratação.

Art. 3º Fica o Setor de Compras e Licitações **AUTORIZADO** a realizar as seguintes ações:

- **I.** Inserir o Plano de Contratações Anual (PCA) aprovado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - **PGC** ou sistema próprio, para fins de divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos da legislação vigente.
- **II.** Publicar o Plano de Contratações Anual na íntegra no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Sumé.

Art. 4º Eventuais alterações, revisões ou inclusões no Plano de Contratações Anual durante o exercício de 2026 deverão ser devidamente justificadas, instruídas em processo e submetidas à nova deliberação e aprovação da Autoridade Competente, nos termos do regulamento interno.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé - PB, 11 de Novembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251111111316
Título	PORTARIA Nº 30.1/2025 - GABPRES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	11/11/2025 10:58
Data/hora autorização	11/11/2025 10:58
Data de circulação	12/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00205, data 12/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 12/11/2025 — Edição 00205. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111111316&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 21:51



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251111111316**, intitulada **PORTARIA Nº 30.1/2025 - GABPRES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 11/11/2025 10:58 | **Autorização:** 11/11/2025 10:58 | **Circulação:** 12/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00205, 12/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 30.1/2025 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, consolidando todas as demandas por bens, serviços, obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) que a Casa planeja contratar ou prorrogar no referido ano, ressalvadas as contratações sigilosas, com fundamento no Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Processo Administrativo nº 071125PCA2026. O ato autoriza o Setor de Compras e Licitações a inserir o PCA no sistema de planejamento para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicá-lo na íntegra no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara, estabelecendo que eventuais alterações durante o exercício de 2026 deverão ser justificadas e submetidas a nova aprovação, entrando em vigor na data de sua publicação, em 11 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111111316&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 21:51



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251111111316
Título	PORTARIA Nº 30.1/2025 - GABPRES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	11/11/2025 10:58
Data/hora autorização	11/11/2025 10:58
Data de circulação	12/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00205, data 12/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 12/11/2025 — Edição 00205. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111111316&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 21:51



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251111111316**, intitulada **PORTARIA Nº 30.1/2025 - GABPRES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 11/11/2025 10:58 | **Autorização:** 11/11/2025 10:58 | **Circulação:** 12/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00205, 12/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 30.1/2025 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, consolidando todas as demandas por bens, serviços, obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) que a Casa planeja contratar ou prorrogar no referido ano, ressalvadas as contratações sigilosas, com fundamento no Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Processo Administrativo nº 071125PCA2026. O ato autoriza o Setor de Compras e Licitações a inserir o PCA no sistema de planejamento para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicá-lo na íntegra no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara, estabelecendo que eventuais alterações durante o exercício de 2026 deverão ser justificadas e submetidas a nova aprovação, entrando em vigor na data de sua publicação, em 11 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111111316&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 21:51